



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

LAPA - PR

FLS. Nº 06

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/97

Súmula: Referenda o Decreto nº 4190, que denomina de Antonio Cunha rua que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 4190, que denomina de Rua Antonio Cunha, logradouro com início na Avenida Dr. Aloisio Leoni e término na esquina da Rua Sergipe - Vila Jardim Barcelona.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 10 de junho de 1997.

Marco Antonio Bortoletto

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

Vilmar Czarneski Fávaro

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1º Secretário

